



Abrat obtém liminar contra exclusão de empresas do Simples

A Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação obteve liminar na Justiça que mantém seus associados no regime do Simples. A liminar foi concedida pela juíza Rosana Ferri Vidor, da 2ª Vara Federal de São Paulo.

Segundo Celso Simões, diretor-executivo da Abrat, das 5 mil empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação existentes no País, 25% delas são pequenas e microempresas que deveriam pagar seus impostos pelo regime do Simples.

Simões ressaltou que “o governo vinha autorizando as empresas a optarem pelo regime do Simples” e alertou que a medida ameaça quebrar centenas de empresas do setor e criar um forte movimento de desemprego. (G.P. Comunicações)

Date Created

18/02/2004